



Ofício 014/2025 SELTC

Ribeirão Vermelho – 10 de junho de 2026

Ao Agente de Contratações

João Paulo da Silva Leite

Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

Assunto: Solicitação (faz)

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste solicitar a Aquisição de Fogos de Artifício para o 5º Arraiá da Estação de Ribeirão Vermelho, de acordo com as especificações e quantidades constantes neste termo de referência.

Certo do pronto atendimento, desde já agradecemos

Atenciosamente,


Ícaro Henrique de Andrade Souza

Secretário Municipal de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo

PROCESSO LICITATORIO Nº028/2026

DISPENSA Nº007/2026

INTENÇÃO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ADICIONAIS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO VERMELHO/MG torna público, para conhecimento dos interessados, por intermédio do Departamento de licitações, através de seu Agente de Contratações, nomeado pela Portaria nº2.550 de 04 de fevereiro de 2025, e suas alterações, baseado no inciso II e §3º do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021¹, **a intenção de recebimento de propostas adicionais para a dispensa de licitação**, conforme descrição abaixo e termo de referência.

OBJETO: Aquisição de Fogos de Artifício para o 5º Arraiá da Estação de Ribeirão Vermelho, para atender toda a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo, de acordo com as quantidades, qualidades e condições descritas no termo de referência.

DA PARTICIPAÇÃO: Poderão enviar propostas adicionais **SOMENTE** Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e equiparadas, na forma do artigo 48, inciso I da Lei Complementar 123/06.

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS ADICIONAIS: Até 18/06/2026, às 16hs.

PLATAFORMA: Link: <https://bll.org.br/>

ENVIO DAS PROPOSTAS ADICIONAIS: As propostas deverão ser **enviadas exclusivamente através da plataforma** <https://bll.org.br/>, com o assunto: **PROPOSTA DISPENSA Nº007/2026**.

A empresa com a **PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR** terá o prazo de até 20 (vinte) minutos (**contatos a partir da convocação**) para envio dos **documentos de habilitação**, em conformidade com o Art. 63 II da Lei 14.133/21, **devendo ser enviados exclusivamente através da plataforma** <https://bll.org.br/>.

OBS: A empresa tem a opção, mas não a obrigação, de antecipar o envio de toda a documentação de habilitação juntamente com a proposta. Caso a proposta de menor preço seja aceitável, apenas a documentação da empresa classificada em primeiro lugar será analisada.

Esclarecimentos poderão ser solicitados na plataforma ou no e-mail: licitacao@ribeiraovermelho.mg.gov.br e através da plataforma <https://bll.org.br/>.

Ribeirão Vermelho/MG, 15 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOAO PAULO DA SILVA LEITE
Data: 15/06/2026 10:30:14-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Agente de Contratação

¹ Art. 75. É dispensável a licitação:
(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras;
(...)

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo serão preferencialmente precedidas de **divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial**, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

RIBEIRÃO VERMELHO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FOLHA N.º _____



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 16.244.087/0001-08

Telefax: (35) 3867-1338 / Fone: (35) 3867-1113
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

DECLARAÇÃO

DEPARTAMENTO CONTÁBIL

De conformidade com a legislação vigente, em especial os artigos 6, XXIII, letra J e 72, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e também da Lei Complementar nº 101/2000, solicitamos a gentileza de informar se há recursos orçamentários financeiros suficientes, para contratação do objeto abaixo descrito conforme a ficha e fonte dos recursos informado.

Objeto: Aquisição de Fogos de artifícios do 5º Arraiá da Estação

Ficha: 228 **Fonte:** 1500

Valor total da contratação: R\$25.211,30

Forma de Pagamento: A vista – Até 20 dia após o recebimento da Nota Fiscal e Entrega do Produto

Saldo em ficha: R\$ 44.250,00

ESTIMATIVA DE IMPACTO SOBRE O ORÇAMENTO VIGENTE: _____%

Ribeirão Vermelho, 10 de junho de 2026

Gilberto Machado da Silva
Contador - PMRV
CRC: RJ 133469/0

Visto do Setor Contábil

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIBEIRÃO VERMELHO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FOLHA N° _____



Secretaria de
cultura
Esportes, Lazer e Turismo

Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho
Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo
Rua Luciana Cunha, s/n – Centro
CEP 37.264-000 Ribeirão Vermelho/MG
culturaesporteribeirao@gmail.com

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Lei Federal nº. 14.133/2021

1 – Setor requisitante: Secretaria de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo

2 – Objeto: AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO PARA O 5º ARRAIÁ DA ESTAÇÃO 2025

Classificação:

- ☐ Serviço não continuado
- ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☒ Material de consumo
- ☐ Material permanente / equipamento

3- Forma de Contratação sugerida:

- ☐ Inexigibilidade Art. 74
- ☐ Dispensa Art. 75 Inciso (I)
- ☒ Dispensa Art. 75 inciso (II)
- ☐ Pregão

Para a hipótese de pregão, assinalar: sistema de registro de preços/ata de registro de preços:

- ☐ SIM ☒ NÃO
- ☐ Concorrência

4 – Justificativa da necessidade da contratação e finalidade:

4.1 – Justificativa:

A aquisição de fogos de artifício para o 5º Arraiá da Estação justifica-se como forma de valorizar a tradição cultural das festas juninas, proporcionando um encerramento marcante e atrativo para o evento, promovendo o encantamento do público e fortalecendo o vínculo da comunidade com as celebrações típicas da região.

PREF. MUNICIPAL DE
RIBEIRÃO VERMELHO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº _____



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho
Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo
Rua Luciana Cunha, s/n – Centro
CEP 37.264-000 Ribeirão Vermelho/MG
culturaesporteribeirao@gmail.com

5 - Descrição do objeto a ser contratado:

Critério de julgamento, MENOR VALOR GLOBAL.

6- Quadro de itens:

ITEM	Qt.	Un	DESCRIÇÃO DETALHADA DO PRODUTO OU SERVIÇO:	Valor Un	Total
01	05	UNID	TORTA PREMIERE 4K 110 TUBOS 44MM EXPLOSÃO DE CORES	R\$1280,00	R\$6400,00
02	05	UNID	TORTA UFC DE 140 TUBOS 37 A 4MM EXPLOSÃO DE CORES	R\$1370,00	R\$6850,00
03	05	UNID	GIRANDOLAS DE 3600 144TB EXPLOSÃO DE CORES	R\$966,66	R\$4833,30
04	48	UNID	MORTEIRO DE 3 POL EXPLOSÃO DE CORES	R\$36,00	R\$1728,00
05	03	UNID	TORTA PHENOMENAL 193TB EXPLOSÃO DE CORES	R\$1800,00	R\$5400,00

7 – Grau de prioridade de contratação:

(☒) Baixa

(☐) Média

(☐) Alta

(em casos de urgência e emergência)

É URGENTE : (☐) Sim (☒) Não

SE SIM, QUAL O MOTIVO DA URGÊNCIA:

É EMERGENCIAL (Conforme Art 75 Inciso VIII): (☐) Sim (☒) não

SE SIM, QUAL O MOTIVO DA EMERGÊNCIA:

8 - Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual ou a Ordem de fornecimento quando for o caso:

Em até 3 dias úteis após a homologação ou ratificação do processo.

9 – Fornecimento de Materiais:

(☒) Aplica

(☐) Não se aplica

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIBEIRÃO VERMELHO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FOLHA N.º _____



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho
Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo
Rua Luciana Cunha, s/n – Centro
CEP 37.264-000 Ribeirão Vermelho/MG
culturaesporteribeirao@gmail.com

- 9.1 - (☒) Consumo () Permanente
9.2 - () Parcela Única () Semanal () Quinzenal () Mensal
() Outro (especificar): Sempre que solicitada a demanda justificável.

10 – Prestação de serviços:

- () Aplica (☒) Não se aplica
10.1 - () Continuoado (☒) Não Continuoado
10.2 - () Parcela Única () Semanal () Quinzenal () Mensal
() Outro (especificar):

11 – Regime de execução:

- () Aplica (☒) Não se aplica
() Empreitada por preço unitário () Empreitada por preço global
() Empreitada integral () Fornecimento/ prestação de serviço associado
() Contratação por tarefa () Contratação integrada
() Contratação semi-integrada

12 – Habilitação específica para o objeto:

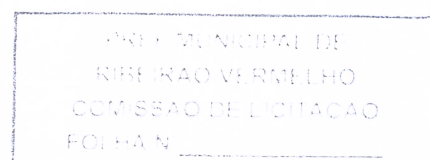
- () Não
(x) Sim. Especificar :

Exemplos: AVCB do Corpo de Bombeiros comprovando que a empresa possui medidas contra Incêndio e Pânico.

13 – Responsabilidade específica do contratante:

- () Não
(x) Sim. Especificar : Responsabilizar pelo transporte dos itens, montagem e acionamento.

14 - Local de entrega/execução do serviço, critérios de aceitação do objeto:





A ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO VERMELHO, LOCALIZADA AVENIDA ANTÔNIO ROCHA, 291, CENTRO. OS PRODUTOS SERÃO CONFERIDOS PELO RESPONSÁVEL NO LOCAL, E NO ATO DA ENTREGA SE OS PRODUTOS NÃO CONDIZEM COM AS ESPECIFICAÇÕES FEITAS NO DFD, NÃO ACEITAREMOS A ENTREGA, SENDO NECESSÁRIA A TROCA DOS PRODUTOS.

15 – Celebração de Contrato formal

() Aplica (X) Não se aplica*

Fiscal do contrato:

Gestor do contrato: Ícaro Henrique de Andrade Souza

*Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

I - dispensa de licitação em razão de valor;

II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, independentemente de seu valor.

§ 1º Às hipóteses de substituição do instrumento de contrato, aplica-se, no que couber, o disposto no art. 92 desta Lei.

§ 2º É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$10.000,00 (dez mil reais).

16 – Créditos orçamentários:

Ficha: 228 Fonte de Recurso: 1500

17 – Estimativa de valor de contratação:

A média de preços dos três orçamentos adquiridos é de R\$25.211,30 (vinte e cinco mil, duzentos e onze e trinta centavos) todo o serviço de fornecimento.

18 – Definição da necessidade de elaboração ou não de Estudos Técnicos Preliminares (ETP):

(x) Com base na baixa complexidade do objeto, o Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação serão dispensados para esta contratação, bastando a elaboração de Termo de referência ou Projeto Básico.

() Devido a alta complexidade do objeto será necessária a elaboração do Estudo preliminar.



Secretaria de
cultura
Esportes, Lazer e Turismo

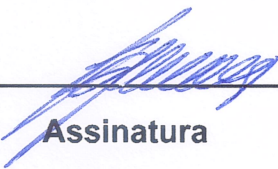
Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho
Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo
Rua Luciana Cunha, s/n – Centro
CEP 37.264-000 Ribeirão Vermelho/MG
culturaesporteribeirao@gmail.com

19 – Da formalização da demanda:

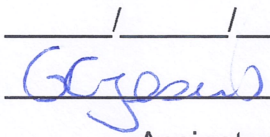
Nome: Ícaro Henrique de Andrade Souza

Cargo: Secretária Municipal de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo.

Ribeirão Vermelho, 10 de junho de 2026


Assinatura

Visto do Controle Interno


Assinatura